



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

REGULAMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA

DA MISSÃO:

Art. 1º - Prestar serviços de natureza informativa, no âmbito da Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro - FAETERJ/Paracambi e fora dele, de forma eficiente, precisa e tempestiva.

Parágrafo único. O objetivo da biblioteca do Instituto Superior de Tecnologia de Paracambi é o apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Art. 2º - A biblioteca subordina-se à diretoria da Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro - FAETERJ/Paracambi – FAETEC.

DA COMPETÊNCIA:

Art. 3º - Compete à biblioteca os serviços de coleta, tratamento, armazenamento, recuperação e disseminação da informação em suas diferentes manifestações, bem como oferecer informações necessárias ao desempenho das atividades fins e meio da FAETERJ/Paracambi e dos seus respectivos serviços.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Art. 4º - Consoante o disposto no art. 5º, XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 8.628, de 19 de janeiro de 1988 e art. 6º da Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, a responsabilidade técnica pela organização e direção da biblioteca é

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail:contato.faeterjpbj@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

de competência de profissional especializado, com graduação em Biblioteconomia e devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia - 7ª Região.

DO ACERVO E DOS RECURSOS INFORMACIONAIS:

Art. 5º - O acervo é constituído por livros e periódicos, obras de referência, CDs, DVDs, fitas de vídeo, publicações oficiais e documentos afins.

§ 1º - O desenvolvimento da coleção ocorrerá por meio de doação, permuta, compra, convênio ou por outros meios admitidos em lei e será obrigatoriamente registrado pela biblioteca.

§ 2º - As doações serão incorporadas ao acervo após análise de pertinência. Os itens não pertinentes serão repassados para outras unidades de informação.

DOS USUÁRIOS:

Art.6º - A biblioteca é aberta ao público em geral, sendo o empréstimo de livros e outros materiais permitido apenas a alunos, professores, servidores ativos e estagiários da FAETERJ/Paracambi.

DA INSCRIÇÃO:

Art. 7º - O empréstimo dos livros está vinculado à inscrição do aluno da FAETERJ/Paracambi mediante a apresentação da carteira de matrícula do curso. Os professores e funcionários da FAETERJ/Paracambi deverão apresentar o contracheque e o documento de identidade para a efetivação de sua inscrição.

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail:contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

DA BIBLIOTECA VIRTUAL:

Art. 8º - A biblioteca da FAETERJ/Paracambi envidará esforços para implantação e permanente atualização da página da biblioteca em seu site na Rede Mundial de Computadores – Internet.

DO ACESSO DIGITAL:

Art. 9º - A biblioteca da FAETERJ/Paracambi propicia aos usuários o acesso às informações disponíveis na Internet, em CDs, DVDs e outros suportes.

Art. 10º - Não é permitido o acesso à Internet e a utilização dos equipamentos da biblioteca da FAETERJ/Paracambi para bate-papo (Chat), correio eletrônico, transferência de programas (Download), jogos, áudio e visita a páginas cujo conteúdo não seja de interesse técnico-científico.

Art. 11 - É de responsabilidade do usuário a integridade física das máquinas e periféricos utilizados.

DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA:

Art. 12 - O serviço de referência consiste no atendimento às demandas de informação, bem como orientações aos usuários quanto ao uso da biblioteca e seus recursos informacionais.

Parágrafo único. O pedido de pesquisa, para efeitos de estatística, deverá ser efetuado em formulário próprio, via e-mail ou por escrito.

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail:contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Art. 13 - A biblioteca permanecerá aberta de segunda a sexta-feira no período das 09:00 às 21:00 horas, com um intervalo entre 13:00 e 14:00 horas para o almoço.

DA CONSULTA:

Art. 14 - A consulta ao acervo será realizada após solicitação e permissão do funcionário da biblioteca.

Art. 15 - Não será permitida a entrada de usuário portando alimentos, bolsas, sacolas, mochilas ou similares. Os pertencentes deverão ficar no guarda-volumes.

§ 1º. O guarda-volumes só poderá ser utilizado enquanto o usuário estiver dentro da biblioteca. Ao sair, o usuário deverá desocupar o armário e devolver a chave.

§ 2º. As chaves do guarda-volumes que não forem devolvidas por qualquer motivo deverão ser restituídas.

Art. 16 - Destinam-se somente à consulta:

I - Índices bibliográficos;

II - Obras de referência (enciclopédias, abstracts, dicionários e manuais de referência);

III - Obras de elevado valor ou raras;

IV - Obras assiduamente consultadas e das quais a biblioteca possua um único exemplar;

V - Outras obras a critério do (a) bibliotecário (a).

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail: contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Art. 17 - As obras apenas destinadas à consulta apresentarão um marca: tarja vermelha.

Art. 18 - As obras marcadas com a tarja vermelha somente poderão ser consultadas nas dependências da biblioteca. O usuário deverá assinar uma ficha para cada obra de consulta retirada para reprografia, mediante a apresentação da carteira de identidade original. Até o momento da devolução das obras retiradas para reprografia, um documento original de identidade do usuário deverá ficar mantido no setor.

Art. 19 - O empréstimo será permitido aos alunos, professores, servidores ativos e estagiários devidamente cadastrados no sistema de empréstimo.

Parágrafo único. É de responsabilidade do usuário as obras que estão em seu poder, sendo imprescindível a presença do usuário no momento da efetivação do empréstimo, devolução, reserva e renovação.

Art. 20 - Os empréstimos têm prazo de 7 (sete) dias, devendo-se assinalar o dia da entrega na ficha de devolução afixada no interior da obra. A renovação poderá somente por até 3 vezes consecutivas, salvo quando houver solicitação de reserva.

Art. 21 - O empréstimo é intransferível.

Art. 22 - Para renovação, o usuário deverá comparecer à biblioteca de posse do respectivo exemplar no dia da data de vencimento da devolução.

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail:contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Art. 23 - As obras poderão ser reservadas, exceto aquelas listadas no art. 16, bastando que o interessado solicite registro no sistema, devendo ser observada a ordem cronológica dos pedidos, com validade de 48 horas, após notificação por e-mail.

Art. 24 - É vedado que um usuário faça simultaneamente empréstimo e reserva de uma mesma obra.

Art. 25 - Os professores terão prioridade quanto ao empréstimo de obras.

Art. 26 - Cessando o prazo de devolução, a biblioteca emitirá aviso de cobrança, com prazo de 24 horas para sua efetivação.

§ 1º. O usuário inadimplente ficará impedido de utilizar os serviços da biblioteca até que regularize sua situação. A penalidade será de 3 (três) dias úteis de suspensão para cada dia de atraso, contando-se a partir do dia seguinte ao marcado para a devolução, incluindo na contagem sábados, domingos e feriados.

§ 2º. Para material bibliográfico do qual conste pedido de reserva e empréstimo entre bibliotecas, o número de dias por atraso, na devolução, será contado em dobro, para efeito de suspensão de utilização dos serviços de circulação e empréstimo.

§ 3º. Esgotados os recursos de cobrança, a biblioteca comunicará o fato à direção da FAETERJ/Paracambi para as providências cabíveis.

Art. 27 - O usuário que se ausentar em decorrência de férias licença, recesso etc., por período superior a 10 (dez) dias, deverá providenciar devolução de todo material bibliográfico sob sua responsabilidade.

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail: contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Art. 28 - O Nada Consta, assinado pelo funcionário da biblioteca, será o documento a ser utilizado pela secretaria da FAETERJ/Paracambi para os seguintes serviços: efetivar o trancamento, mudança de cursos e transferência de alunos; emitir declarações e certificados e entregar diplomas; desligar ou transferir professores, servidores e estagiários.

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES:

Art. 29 - São deveres do usuário:

- I – Preservar o acervo bibliográfico, que é patrimônio público;
- II – Abster-se da prática de atos que possam perturbar o silêncio necessário à concentração dos que estiverem presentes para estudo e pesquisa na biblioteca;
- III – Não retirar material da biblioteca sem o efetivo registro do empréstimo;
- IV – Depositar sobre a mesa o material bibliográfico retirado das estantes.

Art. 30 - O extravio ou danificação de obra importará na reposição com exemplar idêntico ou outro que a biblioteca indicar no prazo máximo de trinta dias.

DA ESTATÍSTICA:

Art. 31 - A biblioteca coletará mensalmente dados estatísticos relacionados às suas atividades, divulgando-os ao final de cada semestre.

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail: contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

DO INTERCÂMBIO, CONVÊNIOS E DO GRUPO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA:

Art. 32 - A biblioteca manterá permanente entrosamento com unidades de informação, objetivando intercâmbio de informação e publicações, aprimoramento e padronização dos serviços.

§ 1º. As instituições externas poderão, tendo em vista o interesse da FAETERJ/Paracambi, solicitar empréstimo à biblioteca, devendo para tanto fazer o pedido por escrito e assinado pelo servidor que se responsabilizará pelo empréstimo.

§ 2º. O prazo para o empréstimo citado no parágrafo anterior será determinado por ocasião da solicitação após análise das variáveis envolvidas.

Art. 33 - Será formalizado intercâmbio, de iniciativa da FAETERJ/Paracambi, com a assinatura de convênio com outras instituições, quando a circunstância requerer.

DO DESCARTE:

Art. 34 - Será realizado descarte ou desbaste sempre que se fizer necessário e com a anuência do bibliotecário(a), que se fundamentará por uma metodologia que analise o material sob os aspectos de uso, atualização, duplicidade e pertinência.

DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA:

Art. 35 - A biblioteca da FAETERJ/Paracambi poderá prestar serviço de arquivamento da documentação histórica destinada a preservar a memória da Instituição.

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail: contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

DA POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DE ACERVO:

Art. 36 - A listagem de bibliotecas virtuais, jornais eletrônicos e revistas eletrônicas deverá passar por revisão anual pela equipe da biblioteca. Neste processo, deverá ser considerada a importância da interação e contribuição da comunidade acadêmica.

Art. 35 - A base de dados em Excel será utilizada como registro das bibliografias básicas e complementares dos cursos da Instituição, sendo tais bibliografias organizadas por disciplinas, em consonância com os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC). A planilha de controle servirá como importante ferramenta atualização, aquisição de novos exemplares e tomada de decisões sobre as obras do acervo.

Art. 36 - As informações sobre a necessidade de alteração no acervo serão discriminadas em relatório a ser encaminhado aos coordenadores de curso e à direção da FAETERJ/Paracambi.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 37 - As dúvidas suscitadas na aplicação deste regulamento e os casos omissos serão objetos de deliberação pelo (a) bibliotecário (a) ou seu superior hierárquico ou pelo conselho diretor da FAETERJ/Paracambi.

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail: contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ORIENTAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DE BIBLIOTECAS VITUAIS E FONTES DE PESQUISA

BIBLIOTECAS VIRTUAIS

Biblioteca Digital pelo Mundo

Biblioteca Nacional Digital do Brasil

Biblioteca Virtual de Inovação Tecnológica

Biblioteca Virtual de Meio Ambiente da Baixada Fluminense

Sistema Embrapa de Bibliotecas (SEB) - Portal Embrapa

Biblioteca - Ministério do Meio Ambiente

Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia

Biblioteca de Ciência e Tecnologia (CT) - SiBi/UFPR

IBICT Prossiga RNP Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

Rede de Bibliotecas da Fiocruz

Biblioteca Central – UFRRJ

E-BOOKS (sites que disponibilizam livros para impressão)

Blog Ebooks, Cultura Acadêmica, Domínio Público, Brasiliana USP, Ebook Cult, Googlelivros.

JORNAIS ELETRÔNICOS

O Globo, Correio Web, Diário de Pernambuco, Jornal do Brasil, O Estado de São Paulo, G1, Jornal da Ciência, Veja, Época.

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail: contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

REVISTAS ELETRÔNICAS

Revista Eletrônica de Sistemas de Informação Controle e Automação

Revista Eletrônica de Iniciação Científica (SBC)

Revista Eletrônica de Visualização, Sistemas Interativos e Reconhecimento de Padrões

Revista Linux

Informática na Educação

Ciência Hoje

Scientific American Brasil

Revista Eletrônica de Sistema de Informação

Terra Didática

Ambiente e Sociedade

Revista Brasileira Educação Ambiental

Revista Brasileira de Gestão Ambiental

Revista Brasileira de Recursos Hídricos

Revista Estudos Ambientais

Revista Gestão Social e Ambiental

Saúde & Ambiente Revista

Revista Brasileira de Geografia

OUTROS SERVIÇOS

- Normalização ABNT NBR 14724 Informação e Documentação – Trabalhos Acadêmicos;
- Trabalhos Acadêmicos (Manual para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso IST);

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail: contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

- Ficha Catalográfica

O usuário deverá solicitar o formulário na Biblioteca e preencher com os dados do TCC e anexar a folha de rosto, sumário e o resumo. A ficha catalográfica será enviada para o e-mail do usuário no prazo de 48 horas.

BASE DE DADOS

A biblioteca operava utilizando a base de dados GNUTECA (GNUTECA/PESQUISA) e, desde dezembro de 2014 passou a utilizar o Sistema OPENBIBLIO. A biblioteca também possui uma base de dados em Excel para o acompanhamento da bibliografia dos cursos, como parte da política de atualização de acervos, aquisição e liberação de obras.

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail:contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO